



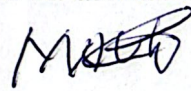
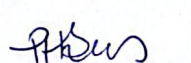
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS Nº
50-007-2026 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA
REGIÃO E A ASSOCIAÇÃO DOS
TRABALHADORES DE LIMPEZA E MATERIAIS
RECICLÁVEIS DE JOÃO MONLEVADE**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, CNPJ 01.298.583/0001-41, com sede na Av. Getúlio Vargas n. 225, em Belo Horizonte - MG, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, Patrícia Helena dos Reis, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade M 5.564.741, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 911.765.736-91, residente e domiciliada em Belo Horizonte - MG, conforme competência que lhe foi delegada pela Portaria TRT/GP 03/2026, de 02 de janeiro de 2026, em decorrência da nomeação constante da Portaria TRT/GP 07/2024, de 02 de janeiro de 2024, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 30 de dezembro de 2025 e de 29 de dezembro de 2023, respectivamente, nos termos do art. 76, II, alínea "a", da Lei n. 14.133/2021; arts. 3º, I, III e IV, e 8º, V, do Decreto n. 9.373/2018, e art. 7º, I, II e III, da Instrução Normativa n. TRT3 44/2018, PROAD 31697/2026, transfere, em **DOAÇÃO**, à **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA E MATERIAIS RECICLÁVEIS DE JOÃO MONLEVADE**, inscrita no CNPJ n. 04.709.727/0001-01, estabelecida na Av Getúlio Vargas 2195, Bairro Baú, João Monlevade-MG, CEP 35.930-312, por intermédio de seu Animador Geral, Maurílio Moreira Pinto, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o CPF n. 036.917.656-10, os bens móveis inservíveis, classificados como irre recuperáveis, que estão sob a guarda do Núcleo do Foro de João Monlevade, avaliados em **R\$1.200,00 (mil e duzentos reais)**, conforme laudos de avaliação anexos.

A DONATÁRIA se compromete a observar as seguintes condições, sob pena de reversão dos bens doados e responsabilização pelo seu descumprimento, a saber:

- a) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da remoção e do transporte da totalidade dos bens doados;
- b) Retirar os bens doados em até 30 (trinta) dias da assinatura deste Termo;
- c) Usar os bens exclusivamente para consecução dos fins sociais/institucionais, em consonância com os objetivos preconizados no documento de sua constituição;
- d) Não alienar os bens no prazo de 12 (doze) meses contados da assinatura deste Termo;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

- e) Proceder à destinação ambientalmente correta ao término da vida útil dos bens objeto da presente Doação, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, suas alterações posteriores e respectivos regulamentos.

As PARTES, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

A DONATÁRIA declara ter conhecimento e ciência das normas e leis existentes no Brasil que versem sobre a anticorrupção, em especial as Leis nº 12.846/2013 e nº 8.429/1992, e se compromete a cumpri-las por seus sócios ou dirigentes, bem como exigir o seu cumprimento pelos colaboradores e terceiros por eles contratados.

Para constar, e como prova deste ajuste, foi lavrado o presente termo, sendo assinado pelas partes contratantes, depois de lido e achado conforme, extraíndo-se cópias necessárias para documento e controle das partes, fazendo-se publicar no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte, data da última assinatura eletrônica.

13 de abril de 2026.

PHS

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**
Patrícia Helena dos Reis
Diretora-Geral

MAURÍLIO MOREIRA PINTO

**ASSOCIAÇÃO DOS
TRABALHADORES DE LIMPEZA E
MATERIAIS RECICLÁVEIS DE JOÃO
MONLEVADE**
Maurílio Moreira Pinto
Animador Geral

ITEM	PATRIMÔNIO	FOCO	Descrição do bem	Situação do Bem	Valor avaliado
1	3-048276	3-022415	Telefone fixo	Irrecuperável, quebrado	10,00
02	1-072247	1-044945	Mesa p/ Telefax	Irrecuperável, quebrado	20,00
3	3-022139	3013822	Aparelho de tel. fixo	Irrecuperável, quebrado	10,00
4	3-023540	3013987	Aparelho de tel. fixo	Irrecuperável, quebrado	10,00
5	3-044489	3012949	Aparelho de tel. fixo	Irrecuperável, quebrado	10,00
6	3-056602	3032026	Aparelho de tel. fixo	Irrecuperável, quebrado	10,00
7	3-060015	3035569	Aparelho de tel. fixo	Irrecuperável, quebrado	10,00
8	3-066240		Aparelho de tel. fixo	Irrecuperável, quebrado	10,00
09	3-079900		Aparelho de tel. fixo	Irrecuperável, quebrado	10,00
10	3-056227	3-031650	Bebedouro de pressão para cadeirante	Irrecuperável, quebrado	20,00
11	1-032200	1-023414	Cadeira giratória sem braço	Irrecuperável, quebrado	10,00
12	3-056603	3-032027	Apoio regulável p/ pés	Irrecuperável, quebrado	10,00
13	3-062140		Apoio regulável p/ pés	Irrecuperável, quebrado	10,00
14	1-083099		Poltrona Giratória c/b vinil	Irrecuperável, quebrado	20,00
15	3-053895	3-029303	Portal detector de metal	Irrecuperável, quebrado	10,00
16	3-045969	3-018692	Protocoladora elet. FAREP PTR-1-C- p/ computador	Irrecuperável, quebrado	10,00
17	3-053988	3-029397	Purificador de Água SOFT Everest	Irrecuperável, quebrado	50,00
18	3-044801	3-013846	Ventilador de coluna	Irrecuperável, quebrado	10,00
19	3-045256	3-014100	Ventilador de coluna	Irrecuperável, quebrado	10,00
20	3-051553	3-025589	Ventilador de coluna	Irrecuperável, quebrado	10,00
21	3-068621		Ventilador de coluna	Irrecuperável, quebrado	10,00
22	3-075429		Ventilador de coluna	Irrecuperável, quebrado	10,00
23	3-068072		Monitor LED	Irrecuperável, queimado	10,00
24	3-068068		Monitor LED	Irrecuperável, queimado	10,00
25	3-058053	3-033488	Monitor LG W1942PE	Irrecuperável	10,00
26	3-023641	3-013953	Condicionador de Ar 18000BTU/H	Irrecuperável e antieconômico	50,00
27	3-023652	3-013879	Condicionador de Ar 18000BTU/H	Irrecuperável e antieconômico	50,00
28	3-023654	3-013829	Condicionador de Ar 18000BTU/H	Irrecuperável e antieconômico	50,00

22/10/2023 09:26

MAURILIO MOREIRA P&P

29	3-027183	3013959	Condicionador de Ar 12300BTU/H	Irrecuperável e antieconômico	50,00
30	3-039505	3-013902	Condicionado de AR 18500-LG	Irrecuperável e antieconômico	50,00
31	3-039504	3-014000	Condicionado de AR 18500-LG	Irrecuperável e antieconômico	50,00
32	3-039507	3-013833	Condicionado de AR 18500-LG	Irrecuperável e antieconômico	50,00
33	3-039508	3-013988	Condicionado de AR 18500-LG	Irrecuperável e antieconômico	50,00
34	3-023646	3013830	Condicionador de AR 18000 BTU/H	Irrecuperável e antieconômico	50,00
35	3-029085		Condicionador de AR 12300 BTU/H	Irrecuperável e antieconômico	50,00
36	3-027716	3-013270	Maq. Protocoladora Eletrônica-TBA 2.0	Irrecuperável,quebrado	10,00
37	1-046547		Mesa p/ tel/fax-c/rod-Melam.Bege-Primomondo	Irrecuperável,quebrado	20,00
38	1-051652	1-023998	Mesa p/ tel/fax-c/rod-Workflex-Usar 242MT01	Irrecuperável,quebrado	20,00
39	1-051657	1-024105	Mesa p/ tel/fax-c/rod-Workflex-Usar 242MT01	Irrecuperável,quebrado	20,00
40	3-500018	3-013919	Video Cassete	Irrecuperável,quebrado	10,00
41	3-500019	3-013998	Vídeo cassete	Irrecuperável,quebrado	10,00
42	1-020751	1-007619	Arquivo de aço c/ 4 gavetas	Irrecuperável,quebrado	20,00
43	1-032347	1-024102	Conexão 80X60 Lateral Melam. Bege-Alberflex	Irrecuperável,quebrado	10,00
44	1-032352	1-024043	Conexão 80X60 Lateral Melam. Bege-Alberflex	Irrecuperável,quebrado	10,00
45	1-032354	1-023492	Conexão 80X60 Lateral Melam. Bege-Alberflex	Irrecuperável,quebrado	10,00
46	3-065286	-----	Purificador de água Soft Everest	Irrecuperável,quebrado	50,00
47	3-082438	-----	Bebedouro Elétrico-Pressão	Irrecuperável,quebrado	50,00
48	1-026061	1-020449	Arquivo de aço c/ 4 gavetas	Irrecuperável,quebrado	20,00
49	1-032241	1-023416	Cadeira fixa s/b-Vinil Giroflex	Irrecuperável,quebrado	10,00

50	1-032242	1-023910	Cadeira fixa s/b-Vinil Giroflex	Irrecuperável,quebrado	10,00
51	1-037273	1-005453	Arquivo de aço c/ 4 gavetas	Irrecuperável, gavetas com problemas	20,00
52	1-064401	1-036693	Arquivo de aço c/ 4 gavetas	Irrecuperável, gavetas com problemas	20,00
53	1-066211	1039306	Arquivo de aço c/ 4 gavetas	Irrecuperável, gavetas com problemas	20,00
54	3-038795	3-013899	Desumidificador de papel	Irrecuperável, quebrado	10,00
55	3-053821	3-029233	Circulador de ar	Irrecuperável, quebrado	10,00
56	1-075534	-----	Cadeira Giratória c/ braço	Irrecuperável, quebrado	10,00
57	3-089591		Telefone sem fio	Irrecuperável, quebrado	10,00

Valor total da avaliação: R\$1.200,00

Nome e assinatura do avaliador:

Data da avaliação:

SCHEILA CRISTINA DE
SOUZA:30831299

Assinado de forma digital por SCHEILA CRISTINA DE
SOUZA:30831299
Dados: 2025.10.20 14:19:03 -03'00'

MURILIO MOREIRA